

**DECISÃO COREN-MA Nº 82 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Autorizar realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025 - prestação de serviços de manutenção, atualização de software, suporte técnico e hospedagem dos módulos do sistema ERP (Implanta Informática Ltda).

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com o Secretária Interino da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.695/2022-COREN-MA - referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização de software, suporte técnico e hospedagem dos módulos do sistema ERP;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 643ª (seiscentésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 08 e 09 de abril de 2026;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025 - Implanta Informática Ltda (CNPJ: 37.994.043/0001-40) referente ao processo 00235.695/2022-COREN-MA - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização de software, suporte técnico e hospedagem dos módulos do sistema ERP.

**Parágrafo único:** O 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2025 não contempla adição de módulos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

**Dr. TARDELLY SOUSA SIPAUBA**

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 17/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 20/04/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1688607** e o código CRC **D8F7C3FB**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- [www.corenma.gov.br](http://www.corenma.gov.br)